



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.622, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Acrescenta o cargo de Chefe da Sala do Empreendedor (FG – 5), no Anexo III, da Lei nº 1.538/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Chefe da Sala do Empreendedor, símbolo FG – 5, na Estrutura Administrativa do Município de São João, Anexo III, da Lei nº 1.538, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 07 de abril de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO